



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE
REUNIÃO Nº. 05
DATA: 29 de abril de 2015
HORÁRIO: 18h30 as 20h00

fls.1 / 3

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Antoniel Alves Feitosa, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Diego Soares Lopes, Plínio Rogério Bezerra e Sá, **Conselheiro Suplente,** Hiroshi Fujino (em substituição ao Conselheiro Titular Urbano Possidônio de Carvalho Júnior)

2. Licença

2.1. O Coordenador Clayton Ferraz de Paiva e André Carlos Bandeira Lopes, (por motivos de saúde), Robstaine Alves Saraiva, Luiz de França Leite, Jario Pereira Pinto, Urbano Possidônio de Carvalho Júnior, (por motivos profissionais), aprovado por unanimidade;

3. Ordem do Dia

3.1. Aprovação da Súmula da Quarta Reunião Ordinária da CEEE exercício 2015 – aprovada por unanimidade

3.2. Processos para análise e parecer fundamentado

3.2.1. Cadastro do Curso – Para Indicar Relator

101.839.706/2013 – Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Modalidade Educação à Distância - IFPE/EaD. Este processo foi devolvido pelo Confea – Indicado Relator pela CEEE – Cons. Diego Soares Lopes - próxima reunião dia 06.05.15

101.387.404/2013 – Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática – Modalidade à Distância. Este processo foi devolvido pelo Confea - Indicado Relator pela CEEE – Cons. Diego Soares Lopes - próxima reunião dia 06.05.15

3.2.2. Defesa de Autos de Infração

0665/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda – próxima reunião dia 06.05.15

0693/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda – próxima reunião dia 06.05.15

0722/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda – próxima reunião dia 06.05.15

3.2.3. Consulta E.mail datado de 23.05.2014 - Cons. Relator André Bandeira

Prof. Daniel André Soares – Técnico em Eletrotécnica com o seguinte teor: “Estou firmando um acordo para elaboração de projeto elétrico interno com construtora, estamos acertando um preço e a mesma gostaria de firmar o acordo baseado no valor por metros quadrados. No entanto estou inseguro na forma que deve ser cobrado por metros quadrados. Então minha dúvida seria, tenho que elaborar projeto elétrico de um edifício de 8 pavimentos (pavimento tipo) e um pavimento térreo (garagem), como devo cobrar?

ü 8 vezes o pavimento tipo e mais o pavimento térreo?

ü 1 vezes o pavimento tipo e mais o pavimento térreo?

ü E quanto a prumada, estaria incluso no valor do projeto, igual o diagrama unifilar? Ou deveria cobrar a prumada como trabalho extra?

ü Enquanto a lista de materiais (quantidade e especificação), é obrigatório o projeto com a lista? Ou deve ser cobrado a parte para listar o material?”.

3.2.4. Outras Certidões - Revisão de Atribuições

103.029.909/2014 – Carlos Aurélio Dias Pereira – Para análise na próxima reunião 06.05.2015

J.S.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO N.º 05

DATA: 29 de abril de 2015

HORÁRIO: 18h30 as 20h00

fls.2 / 3

3.2.5. Cadastro do Curso e de Instituição de Ensino – QUALITEC

103.319.610/2014 – Cadastro do Curso Técnico em Automação Industrial – Deferido Cons. Hiroshi Fujino

102.794.308/2014 – Cadastro da Instituição de Ensino – Deferido Cons. Hiroshi Fujino

3.2.6. Registro de Empresa

100.015.701/2015 – GS Serviços Especiais Ltda - Deferido Cons. Hiroshi Fujino

102.407.407/2014 – Empresa PE de Comunicação S.A.-EPC - Deferido Cons. Hiroshi Fujino

100.640.402/2015 – Silas Sérgio C. Leão Telecomunicações – ME - Deferido Cons. Hiroshi Fujino

103.921.512/2014 – Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. - Exigência Cons. Hiroshi Fujino

100.905.803/2015 – André Guerra do Nascimento Serviços de Comunicação-ME - Deferido Cons. Hiroshi Fujino

3.2.7. Registro de Acervo Técnico – RAT

103.662.511/2014 – Saulo Cezar de Araújo - Deferido Cons. Hiroshi Fujino

3.2.8. Registro Definitivo de Profissional

103.012.611/2011 – Cristiane Prescila de França - Deferido Cons. Diego Soares

4. Comunicações

4.1 - Do Coordenador.

4.1.1. 101.053.903/2015 – **Ofício Circular n.º 0748** de 23.03.2015 – **Ref. Confea:** Processo CF-2343/2013 –

Assunto: Referenda a Portaria AD-N.º 439 de 02 de dezembro de 2014, que resolveu revogar a Decisão PL-1652/2014 por divergência com a Decisão PL-1656/2014 sobre o mesmo assunto – **Cientes.**

4.1.2. 101.218.304/2015 – **Ofício Circular n.º 0813/2015** de 27.03.2015 – **Ref. Confea:** Prot. CF-0676/2015 e outros – **Assunto:** aprova as reuniões das Coordenadorias de Câmara Especializadas e das Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2015 e da outras providências – **Cientes.**

4.1.3. 101.218.704/2015 – **Ofício Circular n.º 0814/2015** de 27.03.2015 – **Ref. Confea:** Prot. CF-0680-/2015 e outros – **Assunto:** Aprova a realização dos Workshops das Coordenadorias de Câmara Especializadas dos Creas – Exercício 2015, conforme disposto nesta decisão – **Cientes.**

4.1.4. 101.222.104/2015 – **Ofício Circular n.º 0827/2015** de 31.03.2015 – **Ref. Confea:** processo CF-0181/2015 – **Assunto:** Aprova a realização de quadro reuniões ao longo do ano de 2015 para elaborar as manifestações do Confea em processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores da área de engenharia e da Agronomia, e dá outras providências – **Cientes.**

4.1.5. 101.222.404/2015 – **Ofício Circular n.º 0828/2015** de 31.03.2015 – **Ref. Confea:** processo CF-0101/2015 – **Assunto:** **Decisões PL-0403/2015** – Aprova a formulação de convite aos representantes das Coordenadorias Nacionais de Câmara Especializada e Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas para participar das Sessões Plenárias Ordinárias do Confea agendadas para o ano de 2015, na qualidade de ouvintes e **PL-0404/2015** – Aprova a participação nas reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas do assistente ou assessor técnico da respectiva câmara e comissão do coordenador nacional, por este indicado, para o exercício 2015 e a primeira reunião de 2016, e dá outras providências – **Cientes.**

4.1.6. 100.203.201/2015 - Confea – **Ref.:** 9ª Sessão Plenária Extraordinária – **Decisão n.º PL-2213/2014** –

J.S.

[Handwritten signatures]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO N.º. 05

DATA: 29 de abril de 2015

HORÁRIO: 18h30 as 20h00

fls.3 / 3

Processo: CF-2580/2010 – **Interessado:** Sistema Confea/Crea. **Ementa:** Aprova a resolução, anexa, que suspende até 31 de dezembro de 2015 a aplicabilidade da Resolução n.º 1.010, de 2005, aos profissionais diplomados que solicitarem seu registro profissional junto ao Crea - Cientes.

4.1.7. Mensagem Eletrônica n.º 75/2015 – GRI – 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CEEEE, que será realizada nos dias 22 a 24 de abril, em Maceió-AL, iniciando as 09 horas do dia 22 de abril e terminando às 18 horas do dia 24 de abril de 2015 - Cientes.

4.1.8. CI-005/2015 – 01.04.2015 Da: Presidência – Para Câmara Especializadas – **Assunto:** Devolução de comprovantes de Passagens Aérea. Considerando a Portaria n.º 49, de 14 de janeiro de 2015, que aprova a Norma Interna que trata de concessão de passagens, diárias, ressarcimento e uso de veículo próprio e funcional a serviço do Crea-PE; Considerando o disposto no item 5.7 da referida portaria, abaixo transcrito: “*Os comprovantes das passagens utilizadas (cartões de embarque), emitidos ou reembolsados, deverão ser obrigatoriamente devolvidos ao Crea-PE, por meio de formulário específico (Apêndice 3), para cumprimento de normas do Tribunal de Contas da União, em até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno, sob pena de impossibilidade de envio de novas solicitações*”. Solicitamos a Vossa Senhoria o atendimento ao estabelecido na Portaria, encaminhando os comprovantes no formulário específico ao Setor de Eventos deste Conselho - Cientes.

4.1.9. E.mail - De: Clecia Maria de Abrantes datado de 23.04.2015 – **Para:** Crea-PE – **Assunto:** Decisão Normativa ” DN 106, de 17 de abril de 2015, que conceitua o termo “Projeto” e define suas tipificações, aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.419, realizada de 15 a 17 de abril de 2015 e publicada no DOU de 23 de abril de 2015, na Seção 1, páginas 61 e 62” - Cientes.

4.1.10. Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – Processo N.º 0056507-71.2014.4.01.3800-20ª VARA FEDERAL-N.º do Registro e-CVD 00047-2014.00203800.1.00129/00136 – AUTOR: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais- CREA-MG – **RÉU:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – Cientes.

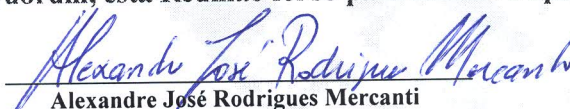
5. Extra-Pauta

Não Houve.

6. Encerramento

Às 20h30, o Coordenador Adjunto Engenheiro Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti, deu por encerrada a presente reunião.

Obs: Apesar de ter havido Quorum, esta Reunião foi só para análise e aprovação dos Processos.


Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE